



SGD: 2018/23009/070139

**HISTÓRICO FUNCIONAL**  
**(Documento expedido para uso exclusivo do IGEPEV-TO)**

INTERESSADA : **SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA**  
ASSUNTO : **Histórico Funcional para fins de Aposentadoria por  
Invalidez**

Verificando os assentamentos funcionais da servidora, informamos:

**1º CARGO:**

Nº FUNCIONAL : **296858/2**  
CPF : **231.391.701-06**  
CARGO : **Professor Normalista**  
SITUAÇÃO FUNCIONAL : **Concursado**  
ÓRGÃO : **Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**  
LOTAÇÃO : **APAE- Escola Especial Raios de Luz - Convênio**  
MUNICÍPIO : **Araguaína**  
REGIONAL : **Araguaína**

**I - Situação Funcional:**

Portaria nº 718, de 10 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial nº 38, de 16 de maio de 1990, NOMEIA para exercer, em comissão, as Funções de Assessoramento Setorial (Professor, PR-I), da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, **a partir de 1º de fevereiro de 1990.**

A partir de 1º de março de 1990, a requerente deixou de ser ocupante das Funções de Assessoramento Setorial - FAS, e passou a ocupar o cargo de Professor Assistente, Nível Médio, constante do anexo I - Quadro de Pessoal do Poder Executivo, nos termos do art. 14, da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990.

Decreto nº 2.519, de 04 de março de 1991, publicado no Diário Oficial nº 63, de 04 de março de 1991, NOMEIA para o Nível Auxiliar, **a partir de 14 de março de 1991**, em virtude de habilitação em concurso público, instituído pela Lei nº. 157, de 27 de junho de 1990. O referido concurso foi considerado nulo definitivamente por decisão do Supremo Tribunal Federal, nos termos do Acórdão publicado no Diário Oficial da Justiça da União de 11 de outubro de 2001.

Decreto nº 5.914, de 29 de junho de 1992, publicado no Diário Oficial nº 148, de 02 de julho de 1992, NOMEIA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Nível I, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto. Posse e exercício em **15 de julho de 1992**.





**SECRETARIA  
DA ADMINISTRAÇÃO**

Praça dos Girassóis, Palmas-TO – CEP: 77001-906 | +55 63 3218-1500 | [www.secad.to.gov.br](http://www.secad.to.gov.br)

O cargo referente ao concurso de 1991, ficou vago automaticamente ao ser admitida no cargo de Professor, Nível I, por meio do Decreto nº 5.914/1992.

Portaria Conjunta nº 1, de 1º de janeiro de 2000, das Secretárias da Administração e da Educação, ENQUADRA, a partir de 1º de janeiro de 2000, no cargo de Professor Normalista, Padrão 01, Referência G, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, com base nos artigos 27 e 28, da Lei nº 1.060, de 26 de março de 1999, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores integrantes do Magistério Público do Estado do Tocantins.

Apostila de 26 de setembro de 2001, TRANSPÕE, a partir de 1º de setembro de 2001, da tabela de vencimentos para o Nível II, da tabela de subsídio.

Ato nº 2.105 – CSS, de 24 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial nº 1.431, de 09 de maio de 2003, coloca a servidora, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à DISPOSIÇÃO do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de **origem**, no período de **01.05.2003 a 31.12.2003**.

Ato nº 5.204 - CSS, de 15 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial nº 1.589, de 24 de dezembro de 2003, MANTÉM a servidora, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de **origem**, no período de **01.01.2004 a 31.12.2004**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TO, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Ato nº 2 - CSS, de 03 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.836, de 06 de janeiro de 2005, MANTÉM a servidora, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de **origem**, no período de **01.01.2005 a 31.12.2005**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TO, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Ato nº 72 – RET, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.849, de 25 de janeiro de 2005, RETIFICA o Ato nº 2 - CSS, de 03 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.836, de 06 de janeiro de 2005, que trata da disposição da servidora, a fim de considerar ser o ônus para o **requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TO, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Ato nº 240, de 22 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.869, de 24 de fevereiro de 2005, ANULA o Ato nº 2 - CSS, de 03 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.836, de 06 de janeiro de 2005 e o Ato nº 72 – RET, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.849, de 25 de janeiro de 2005, e CONSIDERA a servidora à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de **01.01.2005 a 31.12.2005**, com ônus para o **requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TO, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.



Documento foi assinado digitalmente por GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS EM 19/12/2018 10:43:16. A autenticidade deste documento

pode ser verificada no site <http://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 1073364D004691B5.



Ato nº 669 – RVG, de 22 de março de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.888, de 28 de março de 2005, REVOGA, a partir de 1º de março de 2005, o inciso II do Ato nº 240, de 22 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.869, de 24 de fevereiro de 2005, que trata da disposição da servidora para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Despacho nº 3.032, de 18 de junho de 2018, CONCEDE Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao(s) 1º (primeiro) quinquênio(s), referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 01.02.1990 a 31.01.1995, nos termos do art. 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Enquadramentos e progressões nos termos da Lei nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004, recepcionada pela Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014.		
Cargo	Classe/Referência	Vigência a partir de:
Professor Normalista	I – C	01.03.2005
Professor Normalista	III – A	01.08.2006
Professor Normalista	III – B	01.10.2009
Professor Normalista	III – C	01.10.2012

## 2º CARGO:

Nº FUNCIONAL	:	296858/3
CARGO	:	Professor da Educação Básica
SITUAÇÃO FUNCIONAL	:	Concursado
ÓRGÃO	:	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO	:	APAE – Escola Especial Raios de Luz – Convênio
MUNICÍPIO	:	Araguaína
REGIONAL	:	Araguaína

### I - Situação Funcional:

Ato nº 229 - NM, de 24 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial nº 913, de 25 de abril de 2000, NOMEIA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Nível Superior, da Secretaria da Educação. Posse e exercício em 17 de maio de 2000.

Apostila de 26 de setembro de 2001, TRANSPÕE, a partir de 1º de setembro de 2001, da tabela de vencimentos para o Nível I, da tabela de subsídio.

Ato nº 2.105 – CSS, de 24 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial nº 1.431, de 09 de maio de 2003, coloca a servidora, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à DISPOSIÇÃO do Poder Legislativo do





**SECRETARIA  
DA ADMINISTRAÇÃO**

Praça dos Girassóis, Palmas-TO – CEP: 77001-906 | +55 63 3218-1500 | [www.secad.to.gov.br](http://www.secad.to.gov.br)

Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de **origem**, no período de **01.05.2003 a 31.12.2003**.

Ato nº 5.204 - CSS, de 15 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial nº 1.589, de 24 de dezembro de 2003, MANTÉM a servidora, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de **origem**, no período de **01.01.2004 a 31.12.2004**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TO, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Ato nº 2 - CSS, de 03 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.836, de 06 de janeiro de 2005, MANTÉM a servidora, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de **origem**, no período de **01.01.2005 a 31.12.2005**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TO, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Ato nº 72 – RET, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.849, de 25 de janeiro de 2005, RETIFICA o Ato nº 2 - CSS, de 03 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.836, de 06 de janeiro de 2005, que trata da disposição da servidora, a fim de considerar ser o ônus para o **requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TO, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Ato nº 240, de 22 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.869, de 24 de fevereiro de 2005, ANULA o Ato nº 2 - CSS, de 03 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.836, de 06 de janeiro de 2005 e o Ato nº 72 – RET, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.849, de 25 de janeiro de 2005, e CONSIDERA a servidora à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de **01.01.2005 a 31.12.2005**, com ônus para o **requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TO, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Ato nº 669 – RVG, de 22 de março de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.888, de 28 de março de 2005, REVOGA, a partir de **1º de março de 2005**, o inciso II do Ato nº 240, de 22 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.869, de 24 de fevereiro de 2005, que trata da disposição da servidora para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

<b>Enquadramentos e progressões nos termos da Lei nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004, recepcionada pela Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014.</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Classe/Referência</b>	<b>Vigência a partir de:</b>
Professor da Educação Básica	I – B	01.03.2005
Professor da Educação Básica	II – B	01.08.2006
Professor da Educação Básica	II – C	01.10.2009
Professor da Educação Básica	II – D	01.10.2012

**Observações:**

- Esteve de Licença Médica para tratamento da própria saúde nos períodos especificados na Ficha de Controle de Licenças Médicas em anexo.





SECRETARIA  
DA ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Girassóis, Palmas-TO – CEP: 77001-906 | +55 63 3218-1500 | [www.secad.to.gov.br](http://www.secad.to.gov.br)

SEDED

PÁGINA 5

Fls 18

Ass. RBS

- Laudo Médico Pericial nº 481, de 29 de novembro de 2018, da Junta Médica Oficial do Estado, CONSIDERA a servidora **definitivamente incapacitada** para o serviço público.

**Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações**, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2018.

Assinatura Eletrônica  
Isabelle Sene  
Informante

Assinatura Eletrônica  
Vanessa Ferreira  
Conferente

Assinatura Eletrônica  
Maria de Lourdes Cardoso de Moraes  
Gerente de Normatização, Direitos e Obrigações

Remeta-se o feito ao **Órgão de Iotação retrocitado**, para entrega do presente documento à interessada, anexando comprovante com o recebido digitalizado aos autos, e posterior arquivamento.

**Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2018.

Assinatura Eletrônica  
**Giordano Bruno Gomes Milhomem Reis**  
Diretor de Desenvolvimento e Formação em Substituição



Documento foi assinado digitalmente por GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS EM 19/12/2018 10:43:16. A autenticidade deste documento

pode ser verificada no site <http://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 1073364D004691B5.